



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 275


A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

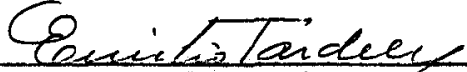
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$2.449,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) destinado ao pagamento do débito a João Viadana, proveniente do fornecimento de Chops, para a festa de inauguração do prédio de Correios e Telégrafos desta cidade.

Artigo 2º- O crédito aqui constante será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de ^{DEZEMBRO} ~~novembro~~ de 1955


Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício


Emilio Tardelli
2º Secretário em exercício